CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOURADOS PARA ANIMA DE LA MANIMA DEL MANIMA DE LA MANIMA DEL MANIMA DE LA MANIMA DEL MANIMA DEL MANIMA DE LA MANIMA DE LA MANIMA DEL MANIMA DE LA MA

MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, "d" do Regimento Interno, através do **Vereador MARCELO MOURÃO**, apresenta à Mesa **MOÇÃO DE BRAVURA** ao **Sr. RODRIGO DA SILVA**, nascido em 23/06/1986, filho do Sr. Carlos Roberto Ferreira da Silva e Otília Molina da Silva, estudou na Escola Rosa Câmara e Floriano Viegas Machado.

Dedica-se impiedosamente à área da segurança pública, tendo ingressado na Polícia Militar em 01/09/2008, em 2010 integrou o 8º Batalhão de Nova Andradina e ao longo de sua carreira militar integrou ainda o 4º Batalhão de Ponta Porã e de Dourados onde serviu na Rádio Patrulha. Após estes períodos, integrou o Pelotão de Força Tática onde exerce seu mister até os dias hoje.

Em sua trajetória profissional, a bravura caminhou ao seu lado e, seu anseio de ajudar o próximo ficou evidente no dia 14 de janeiro de 2021. Naquele dia, por volta das 7h, o Sr. Rodrigo da Silva se dirigia para a cidade de Campo Grande para apresentação à Junta Médica. Enquanto não estava de serviço, o seu veículo militar foi emparelhado por um outro, que trazia duas mulheres e uma garota de apenas 15 anos que estava coberta de sangue, continha profundos cortes nos braços e havia ingerido 2 cartelas de antidepressivos.

Desesperadas e, em razão do horário de grande fluxo de trânsito, a mãe e a avó da garota solicitaram que o militar fizesse a escolta do veículo até o hospital da cidade de Campo Grande. O ora agraciado, imediatamente atendeu o pedido, mas a escolta não foi suficiente para agilizar o deslocamento das mulheres e da menor ferida, prontamente e de maneira honrosa e cheia de bravura, o militar alocou a mãe da menor e a criança dentro da viatura e dirigiu de maneira heroica até o Hospital na cidade de Campo Grande.

Não resta dúvidas que sua rápida tomada de decisão, perspicácia, senso de humanidade e bravura, foram as razões que permitiram que a menor chegasse a tempo de ser salva no hospital. A bravura que marcou aquele dia é digna de todas as honras, assim, trago à memória a máxima histórica "Quem salva uma vida salva o mundo inteiro". Uma vida foi salva pelo seu empenho e, por isto, esta Câmara Municipal, por meio do Vereador Marcelo Mourão, reconhece seus valorosos esforços por meio desta MOÇÃO DE BRAVURA.

Como parlamentar e cidadão, agradeço a você por escolher todos os dias aplicar seu empenho na defesa da segurança pública de forma humana e heroica. Obrigado. A motivação que lhe toca é capaz de enobrecer seu ser e te torna digno de todas as honras possíveis de serem entregues.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de março de 2021.

MARCELO MOURÃO Vereador - PODEMOS

MOÇÃO Nº 48 /2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Fortocolo. nº 746 /2021

Lido na Sessão Ordinária cm 🔁 /🖰 .

Ver. Juscelino Cabral

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, "d" do Regimento Interno, através do **Vereador MARCELO MOURÃO**, apresenta à Mesa **MOÇÃO DE BRAVURA** ao **Sr. MAYER VARGAS SILVA**, nascido em 22/06/1986, filho do Sr. Miguel Peixoto da Silva e Nelir Terezinha Vargas Pelta. Estudou o seu Ensino Fundamental na Escola Municipal 20 de Dezembro e seu Ensino Médio na Escola Estadual Presidente Vargas, atualmente é graduando do Curso de Direito na UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.

Dedica-se impiedosamente à área da segurança pública, tendo ingressado na Polícia Militar no ano de 2010. Exerceu o seu mister na Comarca de Nova Andradina/MS no 8º BPM, em 2013, foi transferido para o 3º BPM da cidade de Dourados. Em seguida, ingressou no Batalhão da Força Tática onde permaneceu por cerca de 3 anos. Posteriormente, foi designado para o canil do 3º BPM, onde realizou inúmeros cursos que fortaleceram seu aspecto acadêmico, tático/militar. Atualmente, compõe o Pelotão de Trânsito do 3º BPM.

Em sua trajetória profissional, a bravura caminhou ao seu lado e, seu anseio de ajudar o próximo ficou evidente no dia 14 de janeiro de 2021. Naquele dia, por volta das 7h, o Sr. Mayer se dirigia para a cidade de Campo Grande para apresentação frente à Junta Médica. Enquanto não estava de serviço, o seu veículo militar foi emparelhado por um outro, que trazia duas mulheres e uma garota de apenas 15 anos que estava coberta de sangue, continha profundos cortes nos braços e havia ingerido 2 cartelas de antidepressivos.

Desesperadas e, em razão do horário de grande fluxo de trânsito, a mãe e a avó da garota solicitaram que o militar fizesse a escolta do veículo até o hospital da cidade de Campo Grande. O pedido foi atendido, mas a escolta não foi suficiente para agilizar o deslocamento das mulheres e da menor ferida, prontamente e de forma honrosa, o militar alocou a mãe da menor e a criança dentro da viatura e dirigiu de maneira heroica até o Hospital na cidade de Campo Grande.

Não resta dúvidas que sua rápida tomada de decisão, perspicácia, senso de humanidade e eficiência, foram as razões que permitiram que a menor chegasse a tempo de ser salva no hospital. A bravura que marcou aquele dia é digna de todas as honras, assim, trago à memória a máxima histórica "Quem salva uma vida salva o mundo inteiro". Uma vida foi salva pelo seu empenho e, por isto, esta Câmara Municipal, por meio do Vereador Marcelo Mourão, reconhece seus valorosos esforços por meio desta MOÇÃO DE BRAVURA.

Como parlamentar e cidadão, agradeço a você por escolher aplicar seu empenho na defesa da segurança pública de forma humana e heroica. Obrigado. A motivação que lhe toca é capaz de enobrecer seu ser e te torna digno de todas as honras possíveis de serem entregues.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08/de março de 2021.

MARCELO MOURÃO Vereador PODEMOS

MOÇÃO Nº ______/2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Fortocolo. nº 747 /2021

Lido na Sessão Ordinária cm ___/___.

Ver. Juscelino Cabral

1º Secretario